FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO AUTÔNOMO Nº 013/2024

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – FAPTO, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, QI. 04, Lote 03, Palmas - TO, torna pública a retificação do **Processo Seletivo Nº 013/2024** destinado a recrutar e selecionar profissionais para provimento de **1 (um) Instrutor/a para o curso de Design de Biojoia, 1 (um) Instrutor/a para o curso de Artesanatos, 1 (um) Instrutor/a para o curso de Beleza e Estética, 1 (um) Instrutor/a para o curso de Dança Urbana e 1 (um) Instrutor/a para o curso de Grafite,** para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas no cronograma de trabalho do Projeto **"6350-9 INCUBADORA SOCIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL".**

A FAPTO publica a seguinte retificação em relação ao Item 4.4. e ao Cronograma do Edital:

4. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

Onde se lê:

4.4. Instrutor/a para o curso de Dança Urbana
4.4.1. Ter experiência comprovada em ministração de oficinas ou curso de Artesanatos

Leia–se:

4.4. Instrutor/a para o curso de Dança Urbana
4.4.1. Ter experiência comprovada em ministração de oficinas ou curso de Dança Urbana.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA PRORROGADA	LOCAL

Inscrição	19/02 a 25/02/2024	19/02 a 03/03/2024	E-mail: incubadorasocial@uft.edu.br com cópia para selecao@fapto.org.br
Análise Curricular	26/02 a 28/02/2024	04/03 a 07/03/2024	Coordenação do Projeto
Divulgação de Resultado	01/03/2024	08/03/2024	Site da FAPTO

PALMAS-TO, 26 de FEVEREIRO de 2024

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM

Coordenadora do Projeto

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 013/2024

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

Nome:			
RG:	**CPF:**	**Data de Nascimento: / /**	
Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino		**PIS:**	
Endereço Completo:			
CEP: -	**Cidade:**		**UF:**
Telefones:		**Outros contatos:**	
E-mail:		**Função Pretendida:**	

2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Documentos apresentados para inscrição:

( ) Currículo;

( ) Anexo I;

( ) Anexo II;

( ) Outros documentos.

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO II

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD Nº 013/2024

Pelo presente instrumento eu _____ inscrito no CPF/MF sob o número _____ - ____, aqui denominado como CANDIDATO(A), autorizo expressamente que a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto e o Projeto "**6350-9 INCUBADORA SOCIAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL**", doravante denominadas CONTROLADORAS, em razão do Edital de Seleção de prestador de serviço autônomo (pessoa física) nº **013/2024**, disponha dos meus dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei 13.709/2018, conforme disposto neste termo.

1.1. Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis tratados pelas CONTROLADORAS serão:

1) Nome completo; 2) Data de nascimento; 3) Número da Carteira de Identidade; 4) Número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF; 5) Currículo; 6) Endereço completo 7) Número do PIS; 8)Telefone e e-mail.

1.2. O CANDIDATO autoriza, expressamente, que as CONTROLADORAS utilizem os dados pessoais e dados pessoais sensíveis listados neste termo para as seguintes finalidades:

- Permitir que as CONTROLADORAS identifiquem e entrem em contato com o CANDIDATO, em razão do Processo Seletivo nº **013/2024**;

- Para procedimentos de inscrição e posterior contratação no Processo Seletivo nº **013/2024** mencionado no item supramencionado;

- Para cumprimento, pelas CONTROLADORAS, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

- Quando necessário para atender aos interesses legítimos das controladoras ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

1.3. Por este instrumento as CONTROLADORAS ficam autorizadas a compartilhar os dados pessoais do CANDIDATO entre si, objetivando possibilitar a celebração do Processo Seletivo, assegurando os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

1.4. O CANDIDATO poderá revogar seu consentimento, a qualquer tempo, por carta eletrônica ou escrita, conforme o parágrafo 5º do artigo 8º combinado com o inciso VI do caput do artigo 18 e com o artigo 16 da Lei 13.709/2018.

1.5. O CANDIDATO fica ciente de que as CONTROLADORAS deverão permanecer com os seus dados pelo período de duração de todo o Processo Seletivo, durante o prazo de contratação e pelo prazo prescricional.

PALMAS-TO, de de 2024.

_____

Assinatura candidato (a)